



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 23.539.463.0001/21
AV. Otávio Carneiro, 1102 - Centro – CEP 39.272-150 - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221
Site: www.pirapora.mg.gov.br - Email: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com

PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 053/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO TÉCNICA, PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, MEDICO/HOSPITALAR, CLÍNICOS, FISIOTERÁPICOS, LABORATÓRIO, AUXILIARES ENTRE OUTROS, DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS.

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO PREGÃO 009/2024

Em resposta à impugnação apresentada pela empresa: L&M Soluções em Engenharia Hospitalar e Clínica LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 51.285.386/0001-66, localizada na Av. Manoel Joaquim de Melo, 592, Centro de Buritizeiro-MG.

O presente pedido de IMPUGNAÇÃO merece conhecimento, haja vista sua tempestividade.

A impugnante manifesta-se alegando: **1. O item 8.23.8** “Profissional vinculado ao quadro da empresa que possui curso específico de manutenção, calibração e conserto de câmeras de imunobiológicos de fabricação das marcas BIOTECNO, ELBER E NOVA INSTRUMENTS. Devido a resolução RDC 197/2017, com entrada em vigor em novembro de 2019.”

Justificativa: A Resolução RDC 197/2017, publicada pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), estabelece os requisitos mínimos para o funcionamento dos serviços de vacinação no Brasil. Ela visa garantir a qualidade, a segurança e a eficácia dos serviços de vacinação, tanto públicos quanto privados, definindo normas sobre infraestrutura, equipamentos, recursos humanos e procedimentos operacionais.

Com base nos argumentos expostos e nos princípios da Lei nº 14.133/2021, solicitamos a impugnação do Edital de Licitação do Processo Administrativo nº 53/2024, Pregão Eletrônico N°009/2024 e a reformulação do mesmo, de modo a segmentar os serviços de manutenção por especialidades, garantindo assim a igualdade de condições e a competitividade no processo licitatório.

Em resposta a esta consideração informamos que assiste razão ao impugnante sendo **PROCEDENTE** a alegação. O referente Pregão 009/2024, será **RETIFICADO**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 23.539.463.0001/21
AV. Otávio Carneiro, 1102 - Centro – CEP 39.272-150 - Pirapora - MG
Fone: 0** 38 3740-6221
Site: www.pirapora.mg.gov.br - Email: licitacao.sesau.pirapora@gmail.com

É a decisão!

Pirapora (MG), 01 de julho de 2024.

Reinaldo Da Conceição Fonseca. Mat. 4739
Pregoeiro Sesau.